



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – **PMMc**, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de Endereço n.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08.011/2026 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS, Nº 61 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE)**, segundo as especificações contidas no projeto básico e demais anexos.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, “caput”, combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da entrega dos envelopes.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de Maracanaú ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: